

# A inclusão de pessoas com deficiência e a educação profissional e tecnológica: uma análise das políticas afirmativas no ensino técnico da UFMG

## RESUMO

**Jefferson Vieira de Góes**  
[jeffvieiragoes@email.com](mailto:jeffvieiragoes@email.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-4608-3986>  
Instituto Federal do Triângulo Mineiro –  
IFTM, Uberaba/MG, Brasil.

**Wesley Antonio Gonçalves**  
[wesleygoncalves@iftm.edu.br](mailto:wesleygoncalves@iftm.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0003-3583-1472>  
Instituto Federal do Triângulo Mineiro –  
IFTM, Uberaba/MG, Brasil.

Este estudo tem como objetivo analisar a política de ações afirmativas na educação profissional e tecnológica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir da implementação da Lei n.º 13.409/2016. A metodologia de análise se constitui de uma descrição das inscrições nas cotas para pessoas com deficiência, em comparação às inscrições nos demais tipos de cota e na livre concorrência. Para tanto, utilizou-se o paradigma de pesquisa qualitativa, associando-o à pesquisa documental e ao método de estudo de caso exploratório. A referência básica para análise são os relatórios divulgados pela Comissão Permanente de Vestibular da UFMG que informam sobre os processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos. Verificou-se que, de 2018 a 2020, a inscrição de pessoas com deficiência nas vagas reservadas foi inferior a 0,1% do total de inscritos dos processos seletivos que ocorreram nesse período. Além disso, essas inscrições representaram 8,2% do total das vagas reservadas ofertadas no período analisado. O que numericamente se traduz em 9 inscritos para 110 vagas reservadas. Observa-se que, apesar de o sistema de cotas ser uma alternativa que, certamente, contribui para a inclusão de pessoas com deficiência no ensino profissionalizante e tecnológico federal, tal sistemática não se demonstra materialmente efetiva. Pois não soluciona as diversas problemáticas que envolvem a dificuldade de acesso dessas pessoas, em vários âmbitos, ao ensino público e federal profissionalizante. Assim, a deficiência tem se constituído como um “guarda-chuva de múltiplas causalidades”, que se fundamentam e se visibilizam na interação dos diferentes corpos nesta sociedade contemporânea, alicerçada na segregação e na opressão. Portanto, este artigo se faz existir a fim de colaborar para a construção de um pensamento mais crítico acerca das violências que desafiam e impossibilitam a efetiva inclusão de pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Inclusiva. Educação Profissional. Lei n.º 13.409.

## INTRODUÇÃO

Os veículos de comunicação social, em inúmeras frentes de atuação, bem como algumas pesquisas acadêmicas, geralmente, adotam uma perspectiva genérica sobre as cotas na sociedade brasileira, circunscrevendo-as, ao senso comum, apenas às universidades, e/ou ao ingresso no ensino superior, ou apresentando apenas as cotas raciais. Ora, qual é o percentual de negros e negras no ensino técnico brasileiro? E o percentual de pessoas com deficiência? Quais são as características e os desafios enfrentados pelas pessoas desses grupos durante o percurso acadêmico no ensino técnico?

No âmbito da educação profissional (concomitante/subsequente) do país, o censo da educação básica, referente a 2018, do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), revela que haviam matriculados, em classes comuns ou especiais exclusivas, 5.313 alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades. Entre outras contradições do sistema educacional brasileiro da atualidade, este número, que representa apenas 0,43% do total de 1.249.208 matrículas (INEP, 2019), ratifica ainda mais a necessidade de elaborar políticas públicas específicas, que contribuam com a mobilidade social aos diferentes grupos marginalizados. Um exemplo desta flexibilização na estratificação da sociedade brasileira, é a Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que, alterando o texto da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012 (conhecida como Lei das Cotas), regulamentou a reserva de vagas para ingresso aos cursos de nível técnico e superior das instituições federais de ensino às pessoas com deficiência que cursaram, integralmente, o ensino médio ou ensino fundamental, em escolas públicas.

Em relação a Lei n.º 13.409/2016 nos cursos técnicos da UFMG, um dos autores é técnico administrativo do Teatro Universitário, uma das escolas técnicas vinculadas da UFMG, e tem percebido no cotidiano escolar que, mesmo após a implementação da referida lei, o número de estudantes com deficiência, cotistas ou não, que ingressam na escola ainda é baixo. Contudo, considerando apenas os processos seletivos para entrada em 2020 nos cursos técnicos da UFMG, foram reservadas, para estudantes com deficiência, 32 vagas, de um total de 274 vagas, por meio da sistemática de cotas. Esta informação provoca o questionamento se a existência de vagas reservadas tem garantido e possibilitado o efetivo acesso, desse grupo, nas instituições de ensino.

Além de observar o baixo número de estudantes com deficiência no ensino técnico, frente ao número de vagas reservadas, o autor também percebe a falta de debates articulados ou avaliações gerenciais que problematizem a aplicação da política de cotas para pessoas com deficiência no ensino técnico da UFMG e de outras instituições de ensino. Na gestão das políticas públicas, a avaliação é um importante instrumento, para o acompanhamento das estratégias governamentais frente às necessidades dos cidadãos, pois ela é que garante e fornece dados para possíveis análises e reformulações. Esta perspectiva pode ser confirmada, por exemplo, no próprio texto da Lei de Cotas, que já prevê, em seu artigo 7º, o prazo de dez anos, a contar da data de publicação, para avaliação e revisão do programa das ações afirmativas (BRASIL, 2012).

Portanto, este artigo pretende analisar a política de ações afirmativas na educação profissional e tecnológica da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir da implementação da Lei n.º 13.409/2016. A metodologia de análise se constitui de uma descrição das inscrições nas cotas para pessoas com deficiência, em comparação às inscrições nos demais tipos de cota e na livre concorrência. Para alcançar o objetivo, realizou-se uma pesquisa documental junto à Comissão Permanente de Vestibular da UFMG (COPEVE), a fim de identificar o número oficial de inscritos nos processos seletivos para ingresso aos cursos técnicos em 2018, 2019 e 2020. Após essa coleta de dados, as inscrições nas cotas para pessoas com deficiência foram organizadas, agrupando-as por ano e curso. Por fim, tais inscrições foram comparadas com as demais (outras modalidades de cotas e livre concorrência), por ano e por grupo de cursos, de acordo com a exigência para se candidatar às vagas (ensino fundamental ou ensino médio cursado integralmente em escola pública brasileira).

Alinhada a essas problematizações acerca do acesso de pessoas com deficiência à educação, a presente pesquisa construiu parte da sua fundamentação teórica fundamentando-se pelo movimento das “diferentes ações e interpretações teóricas, políticas, culturais e éticas agrupadas sob os chamados 'estudos da deficiência’”<sup>1</sup> (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019, p. 499). Estes estudos, expostos na obra de Pino Morán e Tiseyra descrevem as compreensões e perspectivas sobre deficiência, desde a consolidação do modelo social, a partir da década de 1960, em contrapartida ao modelo biomédico, até as mais recentes aproximações com as perspectivas decoloniais, propostas por exemplo por Aníbal Quijano, Ramón Grosfoguel e Sonia Marcela Rojas Campos, que buscam fortalecer os diálogos entre os países do hemisfério sul sobre as diversas abordagens, ainda em constante desenvolvimento. Sobretudo, para o prosseguimento deste texto, é fundamental reconhecer que as pesquisas em torno da deficiência, enquanto categoria de análise heterogênea e complexa, são importantes exercícios de teorização reflexiva. No entanto, nota-se no panorama internacional a marca da invisibilização deste campo investigativo e, também, a violação dos direitos humanos, constantes ao longo da história das pessoas com deficiência (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019).

E, por tudo isso, o avanço dos estudos teórico-reflexivos que se aproximam e dialogam com as teorias marxistas, feministas, antirracistas, queer, decoloniais, e com os diferentes movimentos de lutas sociais, contribuem para a formulação de ações inclusivas para o acesso na sociedade, aos variados âmbitos, das pessoas com deficiência. É importante destacar, também, os aspectos inerentes à produção intelectual acadêmica, que se compõe e se amplia a partir das formulações que tentam compreender as existências e vidas no mundo. E, se essas formulações estiverem atreladas a práticas efetivas, que modificam as estruturas hegemônicas de opressão, tornam-se potencialmente produtoras de novas formas de viver e de estar em sociedade.

Diante disso, o presente estudo elencará alguns pontos fundamentais para delimitar uma reflexão possível sobre a temática. Nessa perspectiva, serão apresentadas, em um primeiro momento, algumas reflexões sobre as políticas educacionais para pessoas com deficiência, bem como, as diferentes referências

conceituais que orbitam a noção de deficiência. Posteriormente, a proposta metodológica empregada na pesquisa empírica será apresentada, em seguida, os dados coletados e analisados. E, por fim, as considerações finais.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Antes de adentrar mais especificamente para a análise do objeto e da temática deste estudo, é importante ressaltar que a presente pesquisa não pretende ocupar um território de fala particular e legítimo às pessoas com deficiência. Pelo contrário, este estudo está alicerçado na perspectiva de que as vozes e as narrativas são plurais e que o exercício reflexivo desenvolvido aqui tem o propósito de apresentar dados e analisa-los como forma de contribuir às políticas que pensam sobre o acesso de pessoas com deficiência aos cursos técnicos no âmbito da UFMG. O cuidado e a cautela para não silenciar e/ou atravessar as vivências, as experiências de pessoas com deficiência é prioridade, já que o intuito do artigo é evidenciar a necessidade de combater, cada vez mais, as perspectivas hegemônicas de mundo por meio de diferentes e diversas reflexões.

Inicialmente, realizou-se um levantamento acerca dos estudos sobre a inclusão de pessoas com deficiência no ensino técnico (educação profissional e tecnológica), tendo como horizonte a Lei n.º 13.409/2016, nas bases de dados da *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO-BRASIL) e da Periódicos Capes/MEC. Não foram localizados estudos que considerassem ou se debruçassem sobre o referido recorte até o momento. Considerando que a lei supracitada já está em vigor há mais de três anos, a ausência de pesquisas que busquem avaliar esta política educacional, no ensino profissionalizante e tecnológico federal, denuncia a necessidade de avaliações deste instrumento. É de extrema importância refletir sobre a garantia e, sobretudo, sobre a efetividade do acesso de estudantes com deficiência aos diferentes tipos de ensino, pois a ausência de pesquisas nessa direção pode indicar uma naturalização, pela comunidade acadêmica e pela sociedade, da presença reduzida desses estudantes nos espaços escolares.

Em seguida, na tentativa de contribuir com os estudos sobre a inclusão dessas pessoas no ensino técnico, desenvolveu-se um novo levantamento, considerando a inclusão no âmbito do ensino superior. Tal escolha se justifica, também, pelo fato de o objeto de pesquisa deste estudo ser os cursos técnicos ofertados pela Universidade Federal de Minas Gerais, reconhecida instituição de excelência de cursos do ensino superior. Porém, a UFMG não se restringe somente a este nível de ensino, pois abrange, em seus braços institucionais, também o básico e o técnico<sup>2</sup>.

Portanto, foi realizada uma nova busca sistemática, entre os meses de abril a junho de 2020, utilizando as seguintes palavras chaves: “deficiência” AND “inclusão” AND “ensino superior”. Tais palavras foram relacionadas, uma vez que o interesse de investigação eram, justamente, os estudos capazes de demonstrar a correlação entre aquelas categorias. Foram investigadas as bases de dados da *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO-BRASIL) e da Periódicos Capes/MEC (refinados pelo tópico Education), e considerados apenas artigos dos últimos cinco

anos. Sob estes filtros, foram encontrados 67 estudos (40 na base da SciELO e 27 na base da Capes/MEC). E, a partir da leitura dos respectivos resumos dos artigos encontrados, verificou-se que muitos deles se fundamentam na investigação dos processos de ensino-aprendizagem, das condições de acessibilidade e de permanência dos estudantes. Dessa forma, com intuito de avançar o debate e as reflexões sobre a inclusão de pessoas com deficiência no ensino técnico-profissionalizante, escolheu-se apenas os artigos direcionados à inclusão, por meio de políticas públicas de acesso (Quadro 1), tendo sido localizado, até o momento, apenas um estudo que se dedica a pensar a partir da Lei n.º 13.409/2016.

**Quadro 1** - Estudos selecionados de acordo com as categorias: deficiência, inclusão e ensino superior

Autoras/es - Ano	Estudos x Categorias de interesse			Periódico
	Deficiência	Inclusão	Ensino Superior	
Cantorani, J. R. H. et al. (2020)	Lei n.13.409	A acessibilidade e a inclusão	Instituição Federal de Ensino Superior	Revista Brasileira de Educação
Cabral, L. S. A. (2018)	Pessoas com deficiência	Políticas de Ações Afirmativas / Reconhecimento das Identidades e Diferenças	Ensino Superior Brasileiro	Arquivos Analíticos de Políticas Educativas
Moura, A. F. et al (2016)	Estudantes Surdos	Possibilidades de Acesso	Universidade	<i>Journal of Research in Special Educational Needs</i>
Vieira de Melo, F. R. L.; Martins, M. H. (2016)	Estudantes com deficiência	Legislação	Ensino superior no Brasil e em Portugal	<i>Acta Scientiarum. Education</i>
Martins, D. A. M. et al. (2015)	Pessoas com deficiência	Políticas públicas para acesso	Ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais	Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação

**Fonte:** SciELO e Periódicos Capes/MEC (2015 até 2020).

Com base, na constatação da incipiência de atenção e pesquisa sobre tema da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, por meio das políticas públicas afirmativas, e na originalidade da temática em relação ao ensino técnico, este estudo possui como escolha epistemológica, para aprofundar as discussões, o desenvolvimento de uma breve revisão sobre as diferentes noções, conceitos e abordagens históricas sobre a deficiência. Isso porque, desenvolver esse panorama e apontar os movimentos dos terrenos epistemológicos sob os quais operam as políticas pode contribuir para a compreensão, criação e gestão de políticas públicas adequadas, voltadas a garantia de direitos das pessoas com deficiência.

A partir da década de 1960, ocorre a constituição dos estudos em torno da deficiência (*Disability Studies*) no Reino Unido e nos Estados Unidos tendo como

núcleo perspectivo o modelo social. Junto aos movimentos sociais de pessoas com deficiência da época, esses estudos em torno da questão se basearam na disputa da autoridade discursiva acerca da deficiência, que até ali estava centrada unicamente no modelo médico (MORAES et al., 2017; MARTINS, 2017; DINIZ, 2007). Este modelo restringia as pessoas com deficiência a um imaginário social que as caracterizava como defeituosas, desviantes, incapazes e anormais. Tal perspectiva, então, partia da premissa de que essas pessoas necessitavam de tutela permanente ou de que elas precisavam ser isoladas do convívio social em instituições específicas.

A ascensão do modelo social denunciou as limitações do paradigma biomédico – baseado em uma pulsão normalizadora, universalista e discriminatória – e redefiniu a noção de deficiência em termos sociológicos, para além dos critérios biomédicos. Dessa forma, trabalhos como os de Michael Oliver, Colin Barnes, Paul Abberley e Jenny Morris, entre outros, foram fundamentais para afastar o entendimento da deficiência, sob a égide da medicina, apenas como uma restrição de funcionalidade, de habilidade ou como uma tragédia do sujeito e da família (MARTINS, 2017; DINIZ, 2007). Simultaneamente, em dupla condição, o modelo social foi constituído também pela noção da deficiência como um conceito complexo que denuncia a estrutura social como espaço de opressão das pessoas com deficiência (MORAES et al., 2017; MARTINS, 2017; DINIZ, 2007). Os efeitos dessa alteração do vocabulário e dos edifícios discursivos são a desnaturalização do entendimento sobre a deficiência como anormalidade do campo das patologias e a desconstrução da simbologia hegemônica que constrói e mantém uma unívoca percepção, verdade, sobre uma questão complexa e ambivalente. Mesmo hoje, ainda se percebe a presença de mecanismos que perduram o modelo médico em prol da opressão e da invisibilização das pessoas com deficiência.

A deficiência, compreendida como uma construção social, cultural e política, deve ser analisada a partir das condições estruturais que a definem. Tal perspectiva possibilita ampliar a visão para as hierarquias, simbólicas e materiais, que formam as estruturas sociopolíticas, no sentido de entender o funcionamento dos mecanismos de opressão, que invisibilizam e negligenciam as pessoas com deficiência. De acordo com o modelo social, a deficiência é uma situação coletiva de discriminação institucionalizada (MARTINS, 2017; DINIZ, 2007). Vale destacar, portanto, que para essa percepção reflexiva os movimentos sociais de pessoas com deficiência e as pesquisas sobre o tema, estabeleceram um diálogo estruturado basilarmente, na crítica feminista e nos estudos antirracistas da época, em prol de suas lutas e fundamentações. Os estudos em torno da deficiência baseados no modelo social também foram essenciais para revisões de normas transnacionais e para as definições da Organização Mundial de Saúde, pois contribuíram com a ampliação da definição da deficiência para os domínios da saúde, que considera, além do corpo, as categorias do indivíduo e da sociedade (MARTINS, 2017; DINIZ, 2007), representando, assim, uma integração entre o modelo social e o biomédico.

A pesquisadora e professora da Universidade de Brasília, Débora Diniz, denomina esse primeiro período, de 1960 a 1980, como a primeira geração dos estudos da deficiência. Para a pesquisadora, essa geração é marcada pela influência do materialismo histórico, de Karl Marx, e pela crítica ao capitalismo produtivista, que

cria barreiras sociais e gera efeitos materiais na vida das pessoas com deficiência (DINIZ, 2007). Assim, os estudos desta época apontaram, principalmente, para a necessidade de ações políticas e de intervenção do Estado em prol da garantia de direitos, de justiça social e de políticas de bem-estar.

A segunda geração, de 1990 a 2000, foi marcada pela crítica à noção de independência da primeira geração e do reconhecimento das mulheres cuidadoras de deficientes como autoridades para dizer sobre o tema. Sobretudo, esse período se fundamentou em abordagens pós-modernas e nas críticas feministas em prol de um revigoramento e expansão do modelo social (DINIZ, 2007).

A autora aponta que a primeira geração de estudiosos era composta majoritariamente por homens, brancos, euro-norte-americanos, em idade produtiva e com deficiência medular. Estes buscavam a inclusão no sistema produtivo e não uma profunda alteração do sistema hegemônico que define o que é produtivo e, assim, mantém a sociedade insensível à diversidade de experiências da deficiência (DINIZ, 2007). Diante disso, percebe-se que há uma falsa suposição, por parte da primeira geração, de que todas as pessoas com deficiências almejavam a independência, ou mesmo que todas poderiam experimentá-la. A partir destas reflexões que se fundamenta as argumentações da interdependência, do cuidado como condição de sobrevivência para muitas pessoas com deficiência, e do reconhecimento das vozes das cuidadoras, em sua maioria mulheres (DINIZ, 2007).

Nessa direção, a pesquisadora aponta que “para além da experiência da opressão pelo corpo deficiente, havia uma convergência de outras variáveis de desigualdade como raça, gênero, orientação sexual ou idade” (DINIZ, 2007, p. 61). Tal relação pode ser entendida por meio da interseccionalidade, conceito pensado “pelos feministas negras, cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focado nos homens negros” (AKOTIRENE, 2018, p. 13). Assim, devemos reconhecer a relevância da perspectiva interseccional, como um conceito operador que instrumentaliza teórico-metodologicamente os estudos sobre deficiência. Principalmente em diálogo com teorias decoloniais, que nos permite enxergar a colisão das estruturas de raça, classe, nação, gênero e deficiência e a interação simultânea dessas dimensões identitárias na produção de opressões cruzadas (AKOTIRENE, 2018).

Alinhado a este período de incorporação das perspectivas feministas ao modelo social, os estudos em torno da deficiência se expandiram, ao longo das décadas de 2000 e 2010, para outras áreas das Ciências Humanas, como nos estudos culturais e literários, passando por “uma nova revisão consolidando a perspectiva feminista e os estudos críticos da deficiência”<sup>3</sup> (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019, p. 502). Assim, o entendimento sobre a deficiência, aos poucos, vem se constituindo como uma categoria de análise compreendida em interseccionalidade a outras categorias como classe, raça, gênero e sexualidade (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019). Ampliando-se, dialeticamente, à discussões mais recentes no campo das teorias queer, *crip*<sup>4</sup> e do giro decolonial. (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019).



Portanto, pode-se inferir que as noções acerca da deficiência não se configuram como estanques, completas em si, mas como um “guarda-chuva de múltiplas causalidades”, que se fundamenta na interação dos diferentes corpos com a sociedade (DINIZ, 2007). E, a partir dessas interações, são produzidas experiências de segregação e de opressão. Em uma perspectiva marxista, todas as relações sociais estão engendradas sob uma estrutura socioeconômica capitalista, que excluem, aparta e explora as classes não dominantes. O mundo compreendido como uma unidade de diferenças. A lógica capitalista, portanto, faz da exclusão sua premissa ontológica básica, como um critério de funcionalidade, o qual autonomiza e mistifica a diferença, a diversidade, a ponto de retratá-las como categorias abstratas, ocasionando a dispersão das minorias (FERNANDES, 2019).

Partindo dos Manuscritos Econômicos-Filosóficos de Marx, Sabrina Fernandes (2019, l. 669) aponta que “a exploração capitalista é uma forma de opressão particular do capitalismo e que opera como eixo central do sistema” e que une a classe trabalhadora. Se partimos da ideia de que os diferentes tipos de opressão operam ao redor deste eixo centro, deveria haver uma maior conexão entre os diferentes grupos oprimidos. Porém, o próprio capitalismo produz uma “desconexão imobilizadora”, que impede uma visão materialista histórica da humanidade. Para Marx, “homens e mulheres só podem viver como homens e mulheres reais quando eles adquirem consciência do que os impede de ser assim e, imediatamente, procedem contra a opressão através da expressão positiva do processo de libertação” (FERNANDES, 2019, l. 814). A partir da exploração do capital e da alienação do trabalho, as pessoas são reduzidas ao status de coisa, de instrumento. Nessa lógica funcional, as pessoas com deficiência ainda são vistas como instrumentos defeituosos, que possuem um menor potencial de acumulação por uma menor potencialidade de mais-valia. Se a carne negra foi a carne mais barata do mercado, a carne deficiente ainda é a carne menos capacitada/produtiva? Em relação às pessoas com deficiência, qual a posição que lhes foi atribuída na hierarquia social? Quais expectativas e ações foram estipuladas e permitidas nesse sistema?

Nesse sentido, a mudança da perspectiva capacitista para uma outra, social e histórica, contribui para que a noção de deficiência seja compreendida também como uma construção da própria sociedade, a qual marginaliza e categoriza estes sujeitos. Logo, deslocando o processo de exclusão educacional e social de pessoas com deficiência, antes centrado no indivíduo, para a lógica do sistema produtivo atual.

Na luta contra essas experiências estruturais de exclusão das pessoas com deficiência, é essencial, além dos estudos acadêmicos anteriormente apresentados, reconhecer a importância dos movimentos sociais de pessoas com deficiência a favor da politização da deficiência (MORAES et al., 2017). Nessa senda, o pesquisador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Bruno Sena Martins, aponta que, além das semelhanças políticas com outros grupos também contrários aos discursos opressivos reificados nos corpos e nas suas diferenças – movimentos feministas e movimento negro – há dois desafios que singularizam as lutas das pessoas com deficiência (MARTINS, 2017).



O primeiro, é a resistência da identidade a ser celebrada, diferente por exemplo da autoestima construída e celebrada no movimento negro (MARTINS, 2017). O autor argumenta que essa especificidade política identitária das pessoas com deficiência baseiam-se em suas experiências e vivências, marcadas pela presença das perdas, dos sofrimentos físicos, e da dor. Essa realidade tangível, da forma como os corpos experimentam e aprendem no mundo, dificulta uma afirmação positiva dessa identidade múltipla e heterogênea.

O segundo desafio é a benevolência/compaixão que produz valores, atitudes e políticas condenscentes e paternalistas, perpetuando o *status quo*, a invisibilização e a opressão social, pois possuem como ponto de partida a suposição de uma falsa desfuncionalidade natural dessas pessoas e assim a necessidade de tutela permanente (MARTINS, 2017). Mesmo com esses dois desafios, que dificultam o desenvolvimento de entendimentos sociais, críticos e decoloniais acerca da noção da deficiência e da valorização das subjetividades vividas pelas pessoas com deficiência, a existência dos movimentos sociais, anteriormente abordados, são fundamentais na construção de políticas públicas de Estado.

Em relação as políticas sociais em torno da deficiência, a pesquisadora Sônia Rojas Campos, da Colômbia, compreende que essas políticas se situam em quatro aspectos:

É notável ver, por exemplo, como as políticas de deficiência têm sua ênfase em quatro aspectos: **acesso à educação** [grifo nosso] (por meio do que atualmente é chamado de inclusão educacional), acesso ao trabalho (inclusão laboral), acesso à saúde (para facilitar os processos de habilitação, reabilitação e acesso a aparelhos ortopédicos) e igualdade perante a lei (para reconhecer as pessoas com deficiência como sujeitos de direitos e deveres)<sup>5</sup> (ROJAS CAMPOS, 2015, p. 183).

No Brasil, mecanismos e políticas inclusivas no sistema educacional foram implementados, no campo legislativo, mais efetivamente na primeira década do século XXI. Os avanços proporcionados tanto pela Constituição Cidadã, em 1988, quanto pelas políticas públicas que forneceram efetividade material à Lei Maior podem ser vistos, por exemplo, a partir da abertura da escola comum para todos e das novas configurações para a instituição escolar, como o Atendimento Educacional Especializado (BEZERRA, 2016).

Diante disso, a educação inclusiva é um fenômeno que possui, como marcos regulatórios, declarações internacionais que, a partir da década de 1990, constituíram o slogan “educação para todos” e nortearam práticas e políticas pedagógicas em diversos países (BEZERRA, 2016). Nessa perspectiva, é importante destacar a Lei n.º 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que avançou na garantia dos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, na promoção da independência e inclusão dessas pessoas e do combate à discriminação. No capítulo V, referida lei federal dispõe sobre o direito à educação das pessoas com deficiência, o que pode ser ilustrado a partir das disposições do Art. 25:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Além disso, outro marco regulatório importante, cujo escopo é estabelecer maiores parâmetros afirmativos para a inclusão de pessoas com deficiência em instituições educacionais, é a Lei n.º 13.409/2016, que alterou a Lei das Cotas (Lei n.º 12.171/2012). A Lei n.º 13.409/2016, nesse sentido, prevê um modelo (cotas) que combina a reserva de vagas àqueles que cursaram integralmente o ensino fundamental ou médio em escolas públicas com renda familiar *per capita* e etnia/raça, incluindo a categoria de pessoas com deficiência, nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico. A inclusão do grupo de pessoas com deficiência na Lei de Cotas apenas em 2016 evidencia os preconceitos e as lutas desse grupo. Conforme notamos no panorama construído no início desta seção, as pessoas com deficiência, historicamente, estão marcadas por uma perspectiva biológica/médica/individualizada, que as relacionam com a incapacidade e a anormalidade, o que dificulta a libertação efetiva desses indivíduos na sociedade.

Para Souza e Brandalise (2016, p. 417), “o sistema de ensino serve como sistema de reprodução das desigualdades existentes e as legitima, garantindo às classes superiores a perpetuação de seus privilégios”. Nesse sentido, a Lei de Cotas visa corrigir desigualdades socioeconômicas nas oportunidades de acesso à educação profissional, tecnológica e superior – especificamente condições tipicamente desfavoráveis dos egressos do ensino fundamental e ensino médio de escolas públicas, injustiças historicamente cometidas contra afrodescendentes e indígenas e a exclusão das pessoas com necessidades específicas.

Em relação às pesquisas acadêmicas, os estudos “vêm indicando que a composição sociodemográfica das universidades públicas tem mudado na direção esperada e que cotistas têm apresentado notas e permanência comparáveis às do restante do corpo discente” (KARRUZ, 2016, p.4). Por exemplo, no contexto do Teatro Universitário da UFMG, a sistemática das cotas raciais tem alterado o cotidiano escolar, as práticas pedagógicas e as produções artísticas dos estudantes da escola, conforme nos aponta o artista, jurista e ex-aluno do Teatro Universitário Alexander Teixeira no texto “Negritude(s) políticas em cena: (re)encontros no Teatro Universitário” (TEIXEIRA, 2020), publicado no blog MISTURA.

Foram inúmeros os incômodos sofridos e vivenciados por várias alunas e alunos negros no Teatro Universitário da UFMG, desde abordagens descompromissadas com temáticas e narrativas negras a casos de injúria racial e de silenciamento de nossas vozes. Percebemos, então, uma constante reprodução, na instituição, do racismo estrutural e estruturante. Com o tempo e, principalmente, com a ampliação do sistema de cotas raciais (e a conseqüente potencialização do discurso sobre as ações afirmativas), a ocupação de pessoas negras dentro do Teatro Universitário da UFMG ficou ainda mais evidente. [...] Em 2017, Os Negros. Em 2018, Grupo Traços. Em 2018, Revoadas. Em 2018, Coletivo de Teatro Negro Espelho. Em 2019, reuniões periódicas de estudantes negros da instituição, desenvolvendo

ações e intervenções que reforçam as nossas artes. Pelo aquilombamento, atraímos olhares para a nossa resistência e, principalmente, para nossas narrativas artísticas. Pelo diálogo, temos construído novos paradigmas na instituição que, aos poucos, vêm mudando o seu olhar sobre nossas histórias (TEIXEIRA, 2020).

As vivências relatadas por Alexander Teixeira durante sua trajetória pelo ensino técnico em teatro da UFMG reforçam a necessidade e a importância da existência e do acompanhamento da efetividade da política educacional de cotas. Além disto, o conhecimento sobre as experiências plurais de estudantes negros, assim como, as de estudantes indígenas, travestis, transexuais e com deficiência, cotistas ou não, possibilitam o aprimoramento de instrumentos políticos e o fomento de novas práticas pedagógicas efetivamente inclusivas, e assim uma maior democratização do ensino no Brasil. Mesmo que alguns estudos, em diferentes cursos, universidades e institutos federais, apontem que a Lei das Cotas mudou o perfil dos discentes e não trouxe o temido prejuízo acadêmico, as cotas ainda são tema de discussões travadas no campo político e educacional, principalmente quando se fala em igualdade de oportunidades e de resultados em uma sociedade meritocrática, racista e capacitista. Além disso, a presente temática se mostra de elevada importância, considerando o presente momento político em que as incertezas acerca da Educação circundam as ações e diretrizes do atual governo (2019-2022).

No contexto da Universidade Federal de Minas Gerais, segundo a reportagem “Alunos cotistas se destacam em 95% dos cursos da UFMG”, publicada no portal O Tempo, no dia 22/11/2018, o número de negros nos cursos de graduação, em 2018, ainda foi inferior à proporção dessa população em MG (53,3%), dos 32.020 alunos, 13.730 se declararam pretos ou pardos (LAGÔA, 2018). Mesmo que esse número ainda seja inferior ao desejado, se comparado com anos anteriores, há um crescimento considerável da população negra na universidade, indo ao encontro da democratização de acesso estabelecida pela Lei das Cotas. Porém, notícias como estas generalizam alunos cotistas apenas aos estudantes do ensino superior e aos cotistas raciais, e é preciso expandir a noção da categoria cotistas para os outros sujeitos de direito desta política. Por exemplo, os estudantes cotistas raciais dos cursos técnicos e de pós-graduação, e os estudantes cotistas com deficiência nos diferentes níveis de ensino, que também são grupos invisibilizados pelas diferentes dinâmicas de exclusão educacional. Mesmo com conquistas legais, como a reserva de vagas para o acesso de pessoas com deficiência no ensino superior e no ensino profissionalizante e tecnológico federal, a prática da cidadania pelas pessoas com deficiência ainda é confusa no Brasil, apontando para lacunas e contradições entre a intencionalidade legal e sua efetividade (PEREIRA; ALBUQUERQUE, 2017). É nessa direção, em identificar possíveis contradições estruturais, que se desenvolve este estudo.

## **METODOLOGIA**

De acordo com Freitas e Jabbour (2011), a escolha de uma unidade de análise depende do objetivo da pesquisa, logo da intencionalidade do pesquisador. No caso deste estudo, a escolha pela unidade de análise - cursos técnicos da UFMG

- deve-se ao *background* da especialização em educação profissional e tecnológica, e pela atuação profissional de um dos autores no ensino técnico da UFMG.

O estudo foi realizado utilizando-se do paradigma de pesquisa qualitativa, com o método de estudo de caso exploratório, por meio de pesquisa documental, tendo como objeto o grupo de cursos técnicos da UFMG, que são ofertados pelas escolas técnicas vinculadas: o Colégio Técnico e o Teatro Universitário, pertencentes ao CONDETUF/SETEC/MEC (Conselho Nacional de Diretores das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais / Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica / Ministério da Educação). Com este estudo de caso exploratório, então, busca-se desenvolver ideias e hipóteses a partir de uma investigação baseada na categorização e na quantificação, sendo a análise destes dados baseada em uma perspectiva social-crítica de pesquisas denominadas qualitativas.

José Paulo Netto (2011), partindo da concepção teórico-metodológica de Karl Marx, expõe que investigar um objeto real e determinado “é reproduzir idealmente o movimento real do objeto”. Em outras palavras, é reproduzir no pensamento, no plano ideal, o desenvolvimento do objeto, que se dinamiza por suas contradições. Assim, é fundamental examinar as condições de existência das diversas formações sociais, a sua essência (estrutura e dinâmica), indo além dos aspectos aparentes (NETTO, 2011).

Durante a pesquisa documental, em maio de 2020, foram coletados 9 (nove) relatórios amplamente divulgados no site da Comissão Permanente de Vestibular da UFMG ([www.copeve.ufmg.br](http://www.copeve.ufmg.br)), sobre as inscrições nos processos seletivos para ingresso em 2018, 2019 e 2020, nos cursos técnicos da universidade. Em cada ano analisado, foram realizados três processos seletivos: um para ingresso na primeira série dos cursos técnicos de nível médio integrado ao ensino médio do Colégio Técnico, outro para ingresso nos cursos técnicos subsequentes do Colégio Técnico e outro para ingresso no curso técnico em teatro do Teatro Universitário. Cada relatório apresenta a frequência absoluta de inscrições por curso e por modalidade de vaga de acordo com o ano e com o processo seletivo no qual a pessoa está participando. As frequências absolutas dos relatórios coletados foram inseridas em uma planilha eletrônica (Excel 2013) e agrupadas por ano e por curso, com o intuito de construir um perfil das inscrições nas cotas para pessoas com deficiência por modalidade de vaga.

Além de descrever as inscrições nas cotas para pessoas com deficiência, essas inscrições foram comparadas com as inscrições nas cotas para aquelas que não são pessoas com deficiência, e com as inscrições na livre concorrência. O objetivo dessa análise não foi valorar ou hierarquizar exclusões, pois as diferenças dos contextos de opressão e de exclusão desses grupos não elimina o fato de serem opressões de um mesmo sistema-mundo.

Nessa parte da pesquisa, foram calculadas as frequências relativas das inscrições que possibilitaram as comparações. Além disso, os cursos técnicos foram separados em dois grupos de acordo com o nível de escolaridade exigido para se candidatar às cotas, de acordo com o Quadro 2, e, as modalidades de vagas

foram agrupadas de acordo com o tipo: cotas para pessoas com deficiência (modalidades 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1), outras cotas (modalidades 1.2, 2.2, 3.2 e 4.2) e livre concorrência. As modalidades foram agrupadas dessa forma, em razão do baixo número das inscrições nas cotas para pessoas com deficiência encontrado.

**Quadro 2** - Caracterização dos grupos de cursos técnicos por escolaridade exigida para se candidatar as cotas

Grupo	Descrição	Cursos
Cursos EF	Cursos que possuem como exigência de escolaridade para concorrer as cotas ter cursado integralmente o <b>Ensino Fundamental</b> em escola pública brasileira.	Análises Clínicas Automação Industrial Desenvolvimento de Sistemas Eletrônica Química Teatro
Cursos EM	Cursos que possuem como exigência de escolaridade para concorrer as cotas ter cursado integralmente o <b>Ensino Médio</b> em escola pública brasileira.	Biotecnologia (Subsequente) Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente)

Fonte: COPEVE/UFMG.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Antes de evidenciar a análise das cotas para pessoas com deficiência, desenvolveu-se um panorama geral das vagas ofertadas e do número de inscrições a partir dos dados coletados, Tabela 1. Observa-se que no período analisado (2018-2020), não houve aumento na quantidade de vagas ofertadas para o ensino técnico da UFMG. No entanto, a quantidade de pessoas inscritas, em 2019, aumentou aproximadamente 16% e, especificamente em 2020, diminuiu aproximadamente 9%. Mesmo com essa diminuição em 2020, no período analisado, as inscrições aumentaram aproximadamente 5%, indicando um movimento crescente de procura por cursos técnicos na rede federal de ensino.

**Tabela 1** - Quantidade de vagas ofertadas e de inscrições nos processos seletivos para ingresso no ensino técnico da UFMG, de 2018 a 2020

Ano	Nº Vagas	Nº Inscrições
2018	274	3976
2019	274	4605
2020	274	4183
<b>TOTAL</b>	<b>822</b>	<b>12764</b>

Fonte: COPEVE/UFMG.

Em relação às inscrições nas cotas para pessoas com deficiência, os dados foram organizados por ano (Tabela 2) e por curso (Tabela 3), com o objetivo de traçar um perfil das inscrições para ingresso no ensino técnico da UFMG. Devido ao baixo número de inscrições em vagas reservadas para pessoas com deficiência, em relação ao total de inscrições analisadas, os dados estão apresentados na forma de frequência absoluta.

A partir da tabela 2, constata-se a baixa ocupação das vagas reservadas para pessoas com deficiência, pois apenas 8,2% das vagas tiveram inscrições no período analisado. Diferentemente do panorama apresentado pela Tabela 1, há uma diminuição de inscrições nas vagas para pessoas com deficiência em 2019 e um aumento em 2020. Porém, considerando os dados de 2018 (4 inscrições) e de 2020 (4 inscrições), é necessário analisar os próximos anos de processos seletivos para determinar uma possível tendência de crescimento ou de diminuição dessas inscrições ao longo do tempo. Destaca-se que 7 das 9 inscrições nessas vagas (77,8%) foram nas modalidades 1.1 e 2.1. Essas modalidades correspondem, juntas, às pessoas com deficiência e com renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, a depender do processo seletivo no qual ela se inscreveu, em escolas públicas brasileiras. O que difere essas modalidades é a autodeclaração étnico-racial que é o marcador social da modalidade 1.1. Como pode ser observado, tal modalidade apresentou 4 pessoas com deficiência inscritas. Percebe-se, assim, a necessidade da interseccionalidade em pesquisas educacionais, pois a inclusão de pessoas com deficiência está atrelada à inclusão socioeconômica e à inclusão racial pelo enfrentamento ao racismo e ao capacitismo nas instituições de ensino.

**Tabela 2** - Quantidade de vagas ofertadas, de inscrições e a taxa de ocupação das vagas reservadas para pessoas com deficiência por ano, de 2018 a 2020

Ano	Nº vagas	Modalidades					Taxa de ocupação de vagas = Total das inscrições / Nº vagas
		1.1	2.1	3.1	4.1	Total	
<b>2018</b>	46	2	1	0	1	4	8,7%
<b>2019</b>	32	0	1	0	0	1	3,1%
<b>2020</b>	32	2	1	1	0	4	12,5%
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>8,2%</b>

Fonte: COPEVE/UFMG.

Em relação aos cursos técnicos, a partir da tabela 3, as maiores taxas de ocupação de vagas reservadas para pessoas com deficiência foram nos cursos técnicos de Desenvolvimento de Sistemas, do tipo subsequente (21,4%) e do tipo integrado (14,3%). Em contrapartida, os cursos técnicos de Automação Industrial e de Biotecnologia (subsequente) não tiveram inscrições no período analisado.

A partir desses dados, pode-se avistar a ponta de um iceberg sobre os projetos pedagógicos dos cursos e sobre as políticas efetivas de inclusão de pessoas com deficiência. Por exemplo, por que o curso de desenvolvimento de sistemas apresenta esses maiores percentuais? Quais características do projeto político pedagógico desse curso podem estar associadas com o maior interesse de pessoas com deficiência? A área de tecnologia é uma real possibilidade de acesso dessas pessoas? O que os outros cursos têm feito de políticas e práticas para reverter seus quadros de inscrições?

Até o momento, os valores obtidos apontam para a existência de obstáculos e de desafios para o acesso das pessoas com deficiência no ensino técnico federal. Será que outros grupos que possuem o direito às vagas reservadas também apresentam números semelhantes na inscrição em processos seletivos em cursos técnicos? Nesse sentido, analisou-se comparativamente a frequência relativa de inscrições nas cotas para pessoas com deficiência, com as inscrições em outras cotas e na livre concorrência.

**Tabela 3** - Quantidade de vagas ofertadas, de inscrições e a taxa de ocupação das vagas reservadas para pessoas com deficiência por modalidade e por curso, de 2018 a 2020

Cursos Técnicos	Nº vagas	Modalidades					Taxa de ocupação de vagas = Total das inscrições / Nº vagas
		1.1	2.1	3.1	4.1	Total	
Análises Clínicas	14	0	1	0	0	1	7,1%
Automação Industrial	14	0	0	0	0	0	0,0%
Desenvolvimento de Sistemas	14	1	1	0	0	2	14,3%
Eletrônica	14	1	0	0	0	1	7,1%
Química	14	0	1	0	0	1	7,1%
Teatro	12	0	0	0	1	1	8,3%
Biotecnologia (Subsequente)	14	0	0	0	0	0	0,0%
Desenvolvimento de Sistemas (Subsequente)	14	2	0	1	0	3	21,4%
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>8,2%</b>

Fonte: COPEVE/UFMG.

A tabela 4 ratifica o fosso entre o percentual de inscrições nas cotas para pessoas com deficiência (0,07%), nas outras cotas (30,37%) e na livre concorrência (69,56%), tanto no grupo de cursos EF, quanto no grupo de cursos EM, no período analisado. Considerando o grupo de cursos EM todos os percentuais de inscrições aumentaram em 2020, indicando um aumento na procura por esses cursos. Mesmo assim, as inscrições para eles representam apenas 6,93% do total das inscrições no período analisado. Diferentemente, as inscrições no grupo de cursos EF diminuiram em 2020, sendo o menor percentual histórico encontrado (29,22%). Assim, o aumento total de inscrições para ingresso no ensino técnico da UFMG apresentado na tabela 1 é resultado do aumento das inscrições no grupo EM, que compreende os cursos subsequentes.



**Tabela 4** - Frequência relativa de inscrições por tipo de vaga, por grupo de curso técnico e por ano, de 2018 a 2020

Grupo de cursos / Ano	Cotas para pessoas com deficiência	Outras cotas	Livre concorrência	Total
<b>Grupo de Cursos EF</b>				
2018	0,02%	8,99%	21,02%	30,03%
2019	0,01%	10,47%	23,33%	33,81%
2020	0,02%	7,41%	21,80%	29,22%
Total	0,05%	26,87%	66,15%	93,07%
<b>Grupo de Cursos EM</b>				
2018	0,01%	0,52%	0,59%	1,12%
2019	0,00%	1,17%	1,10%	2,26%
2020	0,02%	1,80%	1,73%	3,55%
Total	0,02%	3,49%	3,42%	6,93%
<b>TOTAL</b>	<b>0,07%</b>	<b>30,37%</b>	<b>69,56%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: COPEVE/UFMG.

Outro dado relevante é que, no grupo de cursos EM, o percentual de inscrições em cotas, somados os dois tipos de cotas, é de 3,51% que é superior ao percentual de inscrições na livre concorrência, 3,42%. Isso indica uma proporção de procura pelas cotas similar à proporção de vagas reservadas ofertadas de aproximadamente 50%. Porém, no grupo de cursos EF ainda prevalece o maior percentual de inscrições em vagas de livre concorrência (66,15%), em relação às inscrições nas cotas (26,92%). Nesse sentido, outros estudos podem ser realizados com o objetivo de compreender como o nível de escolaridade das pessoas inscritas influencia na procura por vagas reservadas.

Ainda considerando o grupo de cursos EF, destaca-se a diminuição em 2020 do percentual de inscrições nas outras cotas: de 10,47%, em 2019, para 7,41%. As modalidades a que se referem essas cotas correspondem aos marcadores: egresso do ensino fundamental de escola pública, raça e fatores socioeconômicos. Logo, essa diminuição pode apresentar alguma influência dessas categorias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos relatórios de inscritos da COPEVE/UFMG permitiu compreender que as inscrições de pessoas com deficiência em vagas reservadas nesses cursos representaram menos de 0,1% do total de inscritos, e 8,2% do total de vagas reservadas (9 inscritos para 110 vagas reservadas) nos três anos de processos seletivos analisados. Ademais, em comparação com as inscrições em outras cotas e na livre concorrência, o baixo número de inscrições de pessoas com deficiência nas cotas se reforça. Os dados apontam as diferenças numéricas nas inscrições e, conseqüentemente, na efetividade do acesso entre os grupos analisados. Além disso, os dados apontam, também, a ínfima participação de pessoas com deficiência nos processos seletivos dos cursos técnicos da UFMG até o momento. Percebe-se que, embora tenha havido um avanço na discussão e na realização de ações inclusivas de pessoas com deficiência no ensino profissional e

tecnológico brasileiro por meio da Lei n.º 13.409/2016, ainda existe um longo caminho a ser percorrido por essas pessoas rumo à garantia efetiva de direitos. As contradições que envolvem pessoas com deficiência no campo da educação, sem grande surpresa, também perpassam o campo do trabalho. Na realidade brasileira, sobram vagas para pessoas com deficiência nas empresas, mesmo com milhões de pessoas com deficiência sem emprego.

A partir dos dados coletados, percebe-se que ao mesmo tempo em que a falta de qualificação é um problema enfrentado pelas pessoas com deficiência (o que dificulta sua inserção no mundo do trabalho), sobram vagas reservadas para estas pessoas em processos seletivos de cursos técnicos em Universidades. Assim, a exclusão deste grupo é muito mais ampla e estrutural do que apenas de algumas partes sociais. Não é algo só da parcela do trabalho, ou da parcela da educação, mas do sistema-mundo-político-econômico em sua totalidade dinâmica e complexa. Por isso, é fundamental desenvolver uma reflexão crítica sobre a constante influência da perspectiva biomédica relacionada à deficiência, às pessoas com deficiência, às dificuldades e aos limites sociais da inclusão dessas pessoas na sociedade. Mudanças nas visões acerca da deficiência que incorporem aspectos sociais e críticos contribuirão com uma maior politização e conscientização de diversos setores da sociedade, ao destacarem as restrições criadas e reproduzidas pelas instituições sociais que são pouco sensíveis às diferenças.

Em relação ao campo dos estudos educacionais, mais precisamente, é importante a ampliação dos estudos que versem e que reflitam sobre os estudantes com deficiência que não estão nas universidades, nos institutos e nas escolas técnicas. Quais ações e políticas que têm sido realizadas em prol da inserção e de uma maior participação dessas pessoas em processos seletivos? Os processos seletivos são pensados e desenvolvidos também para e com essas pessoas? Como as instituições de ensino estão se preocupando com os números de inscritos, de matrículas e de evasão dos estudantes com deficiência?

Os resultados aqui apresentados são limitados aos cursos técnicos da UFMG, não sendo possível, a partir desta pesquisa, inferir sobre a realidade vivenciada em outras instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. No entanto, espera-se que, com este estudo, todo um universo invisibilizado pela hegemonia da normalidade e do discurso capacitista passe a ser cada vez mais sujeito-objeto de reflexão por parte da academia e de avaliação gerencial pelas instituições de ensino, possibilitando a geração de estudos e de pesquisas que busquem problematizar essa realidade. Sugere-se, assim, que outras pesquisas busquem explorar outros cursos, outros níveis, outras instituições de ensino de regiões diferentes do Brasil, pois trariam um panorama mais completo do acesso à educação profissional e tecnológica de pessoas com deficiência em nosso país, o que contribuiria para o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas, e da prática efetiva contra hegemonias de opressão.

# The inclusion of people with disabilities and professional and technological education: an analysis of affirmative policies in technical education at UFMG

## ABSTRACT

This study aims to analyze the policy of affirmative actions in professional and technological education at the Federal University of Minas Gerais (UFMG), starting from the implementation of Law nº 13.409 / 2016. The analysis methodology consists of a description of enrollments in quotas for people with disabilities, in comparison to enrollments in other types of quota and in wide competition. For that, the qualitative research paradigm was used, associating it with documentary research and the method of exploratory case study. The basic reference for analysis are the reports released by the UFMG College Examination Permanent Commission, that inform about the selection processes for entering technical courses. It was found that, from 2018 to 2020, the enrollment of people with disabilities in the reserved slots was less than 0.1% of the total enrollment of the selection processes that occurred in that period. In addition, these registrations represented 8.2% of the total reserved slots offered in the analyzed period. Which numerically translates into 9 applicants for 110 reserved slots. It is observed that, although the quota system is an alternative that certainly contributes to the inclusion of people with disabilities in federal vocational and technological education, such a system does not prove to be materially effective. Because it does not solve the various problems that involve the difficulty of access of these people, in various spheres, to public and federal professional education. Thus, disability has been constituted as an “umbrella of multiple causalities”, which are based and made visible in the interaction of different bodies in this contemporary society, based on segregation and oppression. Therefore, this article comes into existence in order to collaborate for the construction of a more critical thinking about the violence that defies and prevents the effective inclusion of people with disabilities in professional and technological education.

**KEYWORDS:** Inclusive Education. Professional Education. Law nº. 13.409 / 2016.

# Inclusión de personas con discapacidad y formación profesional y tecnológica: un análisis de las políticas de acción afirmativa en la formación técnica de la UFMG

## RESUMEN

El objetivo de este estudio es analizar la política de acción afirmativa en la formación profesional y tecnológica de la Universidad Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir de la implementación de la Ley n.º 13.409/2016. La metodología de análisis está compuesta por un detalle de las inscripciones a las plazas reservadas para personas con discapacidad, en comparación con las inscripciones a los demás tipos de plazas reservadas, así como a la categoría de libre competencia. Para ello, se utilizó el paradigma de la investigación cualitativa, asociándolo a la investigación documental y al método de estudio de casos exploratorio. La principal referencia para este análisis son los informes publicados por la Comisión Permanente de Vestibular de la UFMG que notifican sobre los procesos selectivos para el ingreso a los cursos técnicos. Se ha comprobado que entre 2018 y 2020 la inscripción de personas con discapacidad a las plazas reservadas fue inferior al 0,1% del total de los inscritos en los procesos selectivos que tuvieron lugar en dicho período. Por otro lado, esas inscripciones representaron un 8,2% del total de las plazas reservadas ofertadas en el período analizado, lo que puede traducirse de forma numérica como 9 inscritos cada 110 plazas reservadas. Se observa que, a pesar de que el sistema de *cotas* sea una alternativa que, sin dudas, contribuye con la inclusión de personas con deficiencia en la formación profesional y tecnológica federal, tal estructura no se demuestra materialmente efectiva. Esto se debe a que esta política de reserva de plazas no soluciona las diversas problemáticas que involucran la dificultad de acceso de estas personas, en varios ámbitos, a la formación pública o federal profesional. Así, la discapacidad se ha constituido como un “paraguas de causalidad múltiple”, que se fundamenta y se visibiliza en la interacción de los diferentes cuerpos en esta sociedad contemporánea, construida sobre la base de la segregación y la opresión. Por lo tanto, este artículo pretende colaborar con la construcción de un pensamiento más crítico acerca de las violencias que desafían e imposibilitan la efectiva inclusión de personas con discapacidad en la formación profesional y tecnológica.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Inclusiva. Formación Profesional. Ley n.º 13.409.

## NOTAS

1 “diferentes acciones e interpretaciones teóricas, políticas, culturales y éticas aglutinadas bajo los denominados ‘estudios de la discapacidad’” (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019, p. 499) (Tradução nossa)

2 O ensino básico, técnico e profissionalizante na UFMG são ofertados pela Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP) que é composta pelo Teatro Universitário, o Colégio Técnico e o Centro Pedagógico.

3 “una nueva revisión afianzando la perspectiva feminista y los Critical Disability Studies” (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019, p. 502) (Tradução nossa).

4 A Teoria Crip emerge das reflexões críticas da Teoria Queer sobre a sexualidade, gênero e corpo associados as pessoas com deficiência. A principal referência desses estudos é o professor americano Robert McRuer que explicita as conexões dos diferentes mecanismos de regulação dos corpos de pessoas com deficiência, além do capacitismo, como a heterossexualidade. E assim, como a Teoria Queer, a Teoria Crip ressignifica o insulto *crip*, ‘aleijado’, como palavra e dispositivo de orgulho e luta (PINO MORÁN; TISEYRA, 2019).

5 “Es notorio ver, por ejemplo, cómo las políticas sobre discapacidad tienen su énfasis en cuatro aspectos: el acceso a la educación [grifo nosso] (através de lo que actualmente se llama inclusión educativa), el acceso al trabajo (inclusión laboral), el acceso a la salud (para facilitar los procesos de habilitación, rehabilitación y el acceso a aparatos ortopédicos) y la igualdad ante la ley (para reconocer a las personas con discapacidad como sujetos de derechos y deberes)” (ROJAS CAMPOS, 2015, p. 183) (Tradução nossa).

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 ago. 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 2016.

BEZERRA, G. F. Materialismo histórico-dialético e inclusão escolar: reflexões críticas. **Marx e o Marxismo**, v. 4, n. 6, jan./jun. 2016.

CABRAL, L. S. A. Políticas de Ações Afirmativas, Pessoas com Deficiência e o Reconhecimento das Identidades e Diferenças no Ensino Superior Brasileiro. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 26, n. 57, abr. 2018.

CANTORANI, J. R. H.; et al. A acessibilidade e a inclusão em uma Instituição Federal de Ensino Superior a partir da lei n. 134.409. **Revista Brasileira de Educação**, v. 25, e250016. 2020.

DINIZ, D. **O que é deficiência?** Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resumo Técnico: Censo da Educação Básica 2018** [recurso eletrônico]. 2019.

FERNANDES, S. **Sintomas Mórbidos**. São Paulo: Autonomia literária. Ed. Kindle. 2019.

FREITAS, W. R. S.; JABBOUR, C. J. C. Utilizando estudo de caso(s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 18, n. 2, p. 07-22, 2011.

KARRUZ, A. P. Em pé de igualdade? Avaliação da efetividade da Lei das Cotas na UFMG. In: 40o **Encontro anual da associação nacional de pós graduação e pesquisa em ciências sociais - ANPOCS**, 40. Caxambu. 2016.

LAGÔA, T. Alunos cotistas se destacam em 95% dos cursos da UFMG. Portal O Tempo, Belo Horizonte, MG, 22 nov. 2018. Disponível em <https://www.otempo.com.br/cidades/alunos-cotistas-se-destacam-em-95-dos-cursos-da-ufmg-1.2070583>. Acessado em: 09 jun. 2020.

MARTINS, B. S. Deficiência e a biomedicina: o corpo e as lutas pelo sentido. In: MORAES, M. et al. **Deficiência em Questão: para uma crise da normalidade**. Rio de Janeiro: Nau. 1. Ed. Kindle. 2017.

MARTINS, D. A.; LEITE, L. P.; LACERDA, C. B. F. Políticas públicas para acesso de pessoas com deficiência ao ensino superior brasileiro: uma análise de indicadores educacionais. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 984-1014, out./dez. 2015.

MELO, F. R. L. V.; MARTINS, M. H. Legislação para estudantes com deficiência no ensino superior no Brasil e em Portugal: algumas reflexões. **Acta Scientiarum. Education**, Maringá, v. 38, n. 3, p. 259-268, July-Sept., 2016.

MORAES, M. et al. Introdução. In: \_\_\_\_\_. **Deficiência em Questão: para uma crise da normalidade**. Rio de Janeiro: Nau. 1. Ed. Kindle. 2017.

MOURA, A. F.; LEITE, L. P.; MARTINS, S. E. S. O. Possibilidades de acesso a universidade: estudantes surdos em questão. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, n. s1, p. 876-879, 2016.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PEREIRA, C. E. C.; ALBUQUERQUE, C. M. P. A inclusão das pessoas com deficiência: panorama inclusivo no ensino superior no Brasil e em Portugal. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. especial 3, p. 27-41, dez. 2017.

PINO MORÁN, J. A.; Y TISEYRA, M. V. Encuentro entre la perspectiva decolonial y los estudios de la discapacidad. **Revista Colombiana de Ciencias Sociales**, v. 10, n. 2, p. 497-521, julio-diciembre. 2019.

ROJAS CAMPOS, S. M. Discapacidad en clave decolonial – Una mirada de la diferencia. **REALIS**, v. 5, n. 1, jan./jun. 2015.

SOUZA, A.C.; BRANDALISE, M. A. Avaliação da política de cotas da UEPG: desvelando o direito à igualdade e à diferença. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 21, n. 2, p. 415-437, jul. 2016.

TEIXEIRA, A. Negritude(s) políticas em cena: (re)encontros no Teatro Universitário. **Blog Mistura**, 2020. Disponível em: <https://www.misturateatro.com/post/negritude-s-pol%C3%ADticas-em-cena-re-encontros-no-teatro-universit%C3%A1rio>. Acesso em: 16 de junho de 2020.

**Recebido:** 27 jul. 2020

**Aprovado:** 24 nov. 2020

**DOI:** 10.3895/rtr.v5n0.12849

**Como Citar:** GÓES, J. V. de; GONÇALVES, W. A. A inclusão de pessoas com deficiência e a educação profissional e tecnológica: uma análise das políticas afirmativas no ensino técnico da UFMG. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 5, e2012849, p. 1-22, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Jefferson Vieira de Góes

jeffvieiragoes@email.com

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

